DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 239

PORTARIA Nº 2.796, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público, nomeia a correlata comissão processante e dá outras providências.

O ***Sr. JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais, considerando a informação de falta grave cometida pela servidora*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar a conduta da servidora A.F.S.V em relação ao episódio ocorrido no ambiente escolar da EMEF MODESTO JOSÉ MOREIRA na data do dia 07 de novembro de 2025, conforme relatório da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa os servidores MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, GABRIEL BORDUQUI PERES e GABRIELLY DE SOUZA MARTINELE, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante responsável pela instrução do procedimento.

Art. 3º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar a sindicância, prorrogável por igual prazo, nos termos da Lei 2.696 de 22 de maio de 2024.

Art. 4º. Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher, se necessário, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, regendo-se o presente procedimento pela Lei Municipal 915, de 02 de abril de 1982, e Lei

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 240

Municipal n° 2.696, de 22 de maio de 2024 e, nos casos omissos, será aplicado, supletiva e subsidiariamente, o Código de Processo Civil Brasileiro em conformidade com o que preceitua o artigo 15, do referido diploma legal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldes, 07 de novembro de 2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 241

PORTARIA Nº 2.797, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. EUCLIDES PINTO FILHO, AO CARGO DE LAVADOR,DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O **Sr. JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a sentença nos autos do Processo Nº 1004616-23.2025.8.26.0358, que determinou a imediata reintegração do servidor público ao cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Servidor Público, Euclides Pinto Filho, ao cargo de Lavador, **a partir de 10 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldes, 07 de novembro de 2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL Nº 11/2025

A Profª Viviane Garcia de Oliveira, Vice-Diretora de Escola Municipal da CEMEI "Letícia da Silva Sanches"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº 001/2023, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6 e decreto nº 2.520 de 20 de janeiro de 2023, dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo simplificado nº 001/2023

Dia: 11/11/2025

Local: CEMEI "Letícia da Silva Sanches"

Horário: 08:00horas

Atribuição de 01 (uma) classe M 1 C no período da tarde 12h00horas às 17H:00horas, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizadas as terças-feiras a partir das 09h:30min às 11h:30min e 03 horas de HTPL, a partir 13/11/2025 a 12/12/2025.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na CEMEI " Letícia da Silva Sanches", EMEF " Modesto José Moreira", EMEFEI " João Soler Flores e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo,07 de novembro de 2025.

Viviane Garcia de Oliveira

Vice-Diretora-Municipal

RG:42.796.034-4

CEMEI LETÍCIA DA SILVA SANCHES
RUA: JAIR BOSQUESI, 40 - PQ DO SOL - CEP: 15.140-000 - TELEFONE: 17. 99701-1349